



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 – Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (médio)*	VALOR TOTAL (máximo)
1	CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG	Apólice	1	R\$ 2.167,28	R\$ 2.167,28
VALOR TOTAL					R\$ 2.167,28

2.2 – DA EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

2.2.1. A contratação de uma apólice de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Caxambu-MG é essencial para proteger o patrimônio e garantir a continuidade das atividades institucionais.

2.2.2. O seguro oferece cobertura contra acidentes, roubos, furtos e outros riscos, reduzindo prejuízos financeiros à Administração Pública.

2.2.3. Como a Câmara não possui estrutura própria para gerenciar esses riscos, é fundamental contratar uma seguradora especializada para uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

2.2.4. Essa medida aumenta a segurança do patrimônio público e assegura proteção adequada ao veículo oficial, alinhada aos princípios de razoabilidade e economicidade.

2.2.5. A contratação deve seguir critérios de abrangência, cobertura e condições contratuais, promovendo transparência e eficiência na gestão de riscos, além de garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas sem interrupções por imprevistos relacionados ao veículo.

3 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de um seguro adequado é fundamental para garantir a proteção do patrimônio público, assegurar a continuidade das atividades legislativas e administrativas, além de proporcionar segurança aos servidores e demais usuários do veículo.

O veículo oficial da Câmara Municipal de Caxambu-MG desempenha papel essencial na realização de diversas atividades institucionais, incluindo deslocamentos para reuniões, audiências públicas, visitas a órgãos públicos, eventos oficiais e outras ações que demandam mobilidade rápida e eficiente. Diante da importância dessas funções, é imprescindível assegurar a integridade física do veículo e a segurança de seus ocupantes.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 – Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Razões para a contratação do seguro:

- **Proteção contra riscos diversos:** O seguro cobre danos causados por acidentes, furtos, roubos, incêndios e eventos naturais, minimizando prejuízos financeiros à administração pública.
- **Segurança jurídica e financeira:** A contratação garante respaldo legal e evita despesas imprevistas que possam comprometer o orçamento da Câmara Municipal.
- **Valorização do patrimônio público:** A proteção do veículo oficial demonstra responsabilidade na gestão dos recursos públicos e preserva o bem patrimonial.
- **Continuidade das atividades:** Em caso de sinistro, o seguro possibilita a rápida recuperação do veículo, evitando interrupções nas atividades legislativas e administrativas.

Portanto, a contratação de uma apólice de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Caxambu-MG é uma medida imprescindível para garantir a segurança, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Recomenda-se a realização de uma cotação junto às seguradoras especializadas, buscando a melhor relação custo-benefício e cobertura adequada às necessidades da instituição.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1 Para a contratação da apólice de seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Caxambu-MG, o processo deve seguir critérios específicos que garantam a legalidade, transparência e eficiência na aquisição do serviço. Primeiramente, as propostas deverão ser apresentadas por empresas legalmente constituídas, especializadas em seguros veiculares, e que possuam experiência comprovada na administração de apólices similares.
- 4.2 O contratado deverá fornecer uma proposta detalhada, incluindo cobertura, valores, condições de pagamento e eventuais exclusões, considerando todos os custos diretos e indiretos, além de tributos, contribuições e obrigações fiscais pertinentes. As propostas deverão ser enviadas dentro do prazo estipulado, sendo consideradas irrevogáveis após o envio, não admitindo alterações posteriores.
- 4.3 A seleção do fornecedor poderá envolver análise de idoneidade em órgãos de controle, garantindo a transparência e a conformidade com a legislação vigente. Além disso, a Câmara poderá realizar auditorias ou verificações de antecedentes do participante.
- 4.4 A apólice deve prever que cubra danos, roubo, furto, responsabilidade civil e outros riscos pertinentes ao veículo oficial, com validade compatível às necessidades da administração pública. A entrega da apólice deverá ocorrer antes da utilização do veículo, garantindo a cobertura integral desde o início do contrato.
- 4.5 Todo o processo deve ser conduzido de forma a assegurar a economicidade, eficiência e legalidade, atendendo às exigências de transparência e controle, conforme previsto na legislação aplicável às contratações públicas.

5 – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A servidora Cristiane Ramos Lino, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, será responsável para FISCALIZAR a execução do objeto da contratação e terá atribuições para receber, conferir, aceitar ou recusar qualquer item, mediante a AS – Autorização de Serviço, bem como terá a obrigação para emitir o RECEBIMENTO DEFINITIVO, de modo que a despesa possa ser liquidada e, posteriormente quitada como pactuada.

5.1.1 A servidora responsável pela fiscalização da execução do objeto terá a responsabilidade para emitir a relação de pontos específicos para realização da distribuição dos exemplares, bem como as notificações que se fizerem necessárias e quando não forem atendidas deverá encaminhar as informações à autoridade competente para tomar as providências cabíveis.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 – Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1 Ato Constitutivo, Contrato Consolidado, Estatuto ou Contrato Social, com suas respectivas alterações subsequentes; ou prova de Registro Empresarial no caso de empresa individual; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -CCMEI conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009; ou documento equivalente.

6.1.3 CNPJ- Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;

6.2 REGULARIDADE FISCAL:

6.1 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal (quando se tratar de empresa situada no município de Caxambu/MG);

3.3 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;

3.4 Certidão de Regularidade com o FGTS;

6.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

6.3.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011;

7 - DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

7.1 Declaração de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, para atender o que dispõe o inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

7.2 Declaração de responsabilidade que a empresa preenche os requisitos de habilitação, devendo ser apresentada fora do envelope no ato do Credenciamento;

7.3 Declaração de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e na Lei Complementar 147/2014, na condição de ME, MEI ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

8 - DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO

8.1 – A empresa vencedora do procedimento de contratação direta terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para emitir a apólice

8.2 – O prazo da apólice deverá ser de 1 (um) ano, a partir da contratação, podendo ser renovada, por conveniência das partes.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 - O julgamento deste procedimento de contratação direta será pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

10 – DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

10.1 O valor máximo estimado será de **R\$ 2.167,28 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**

11 - DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado após emissão da apólice, mediante emissão de boleto ou informação de conta para transferência bancária, num prazo de até 07 (sete) dias.



Câmara Municipal de
CAXAMBU



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 – Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

- Ficha 28: 01.05.01.031.0001.2004.3.3.90.39

13 – DISPOSITIVOS DA LEI nº 123/2006 – ME e/ou EPP

13.1 Este procedimento administrativo está sendo direcionado **EXCLUSIVAMENTE** para ME e/ou EPP, de acordo com o art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo empresas interessadas que se enquadrem nesse quesito.

14 – DA VISITA TÉCNICA ou DEMONSTRAÇÃO

14.1 Para esta contratação, a visita técnica para conhecer as condições de execução do objeto será facultativa, devendo os interessados realizar o agendamento prévio pelo telefone (35) 3480 0324, ou celular direto com a Diretoria Administrativa pelo telefone 35 3480 0323 ou pelo e-mail: sec.camaracaxambu@camaracaxambu.mg.gov.br.

Caxambu, 18 de março de 2026

Elaborado por:

CRISTIANE RAMOS LINO
Diretora Administrativa

Aprovado por:

FÁBIO CURI HAUEGEN
Presidente



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 – Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa xxxxxxxxxxxx inscrita no CNPJ xxxxxxxx com sede em xxxxxxxxxxxxxx na qualidade de participante neste processo administrativo de contratação direta acima epigrafado, instaurado pela Câmara Municipal de Caxambu/MG, **DECLARA** que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Caxambu-MG, xx de xxxxxxxx de 2026

Assinatura



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 – Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES

A empresa xxxxxxxxxxxx inscrita no CNPJ xxxxxxxx com sede em xxxxxxxxxxxxxx, na qualidade de participante neste processo de contratação direta acima epigrafado, instaurado pela Câmara Municipal de Caxambu/MG, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros. **DECLARA** ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz. **DECLARA** também não estar impedida de contratar com a Administração e caso seja declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública fará a devida comunicação, **DECLARA** ainda e que está de acordo com as exigências do Aviso de Dispensa deste processo.

Caxambu-MG, xx de xxxxxxxx de 2026

Assinatura



Câmara Municipal de
CAXAMBU



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 – Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

(Lei Complementar nº 123/2006 - Art. 3º, I e II e § 1º - Lei nº 14.133/2021 – Art. 4º. §§2º e 3º)

A empresa xxxxxxxxxxxx inscrita no CNPJ xxxxxxxx com sede em xxxxxxxxxxxx, na qualidade de participante neste processo de contratação direta acima epigrafado, instaurado pela Câmara Municipal de Caxambu/MG, **DECLARA** para todos os fins de direito, estar sob o regime de empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios previsto nos incisos I e II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. **DECLARA** ainda, para atender o §2º, do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que ao obter os benefícios como ME ou EPP, no ano-calendário da realização desta licitação, os valores dos seus contratos firmados com a Administração Pública não ultrapassaram e não ultrapassarão a sua receita bruta referente ao limite do seu enquadramento.

Caxambu-MG, xx de xxxxxxxx de 2026

Assinatura



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026 – Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº [INSERIR NÚMERO DO PROCESSO]

Nome da empresa/razão social:.....
Endereço.....
CNPJ da empresa:.....
Email.....
Telefone/Fax (.....).....
Representante:.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (médio)	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG	Apólice	1	R\$ xxxxxx	R\$ xxxxxx
VALOR TOTAL					R\$ xxxxxx

DECLARAÇÃO: Declaro que tenho conhecimento e concordo com todas as especificações e exigências contidas no Termo de Referência (TR) e Aviso de Dispensa, comprometendo-me a fornecer o produto conforme as características mínimas exigidas e as condições propostas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nome Responsável

Local e Data: ____ / ____ / _____